CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 845, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

*Concede o **"Título de Honra ao Mérito"** a Sra. **Maria Nilva Burjack Barcelos**.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica concedido a Sra. ***Maria Nilva Burjack Barcelos*** o título de "Honra ao Mérito", em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A homenagem tratada no art. 1º é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art. 3º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de dezembro de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa
Presidente – CMM